



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/03/2018

ANO: VIII Nº: 1834 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

| | |
|--|---|
| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2018 | 1 |
| DECRETO Nº 5.309/2018..... | 1 |
| DECRETO Nº 5.310/2018..... | 2 |
| PORTARIA Nº 071/2018 | 2 |
| PORTARIA Nº 072/2018 | 2 |
| LICITAÇÕES | 3 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018 | 3 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018 | 3 |
| CMDCA..... | 3 |
| RESOLUÇÃO Nº. 06/2018 | 3 |

- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2018, de 12 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MATEUS HOFFELDER

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 5.309/2018

DECRETO Nº 5.309/2018, 12 de março de 2018.

Exonera Servidora do Cargo de Provento Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **LESSANDRA ALVES MARTINS EGER**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.412.461-5/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 9 de julho de 2009, através do Decreto nº 2900/2009, matrícula funcional 1507/5.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/03/2018

ANO: VIII Nº: 1834 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 5.310/2018

DECRETO Nº 5.310 /2018, 12 de março de 2018.

Dispõe sobre a Demissão de Servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2017 que “Institui Comissão Especial para Apurar Inabilitação para o Exercício de Cargo Público de Servidor em Estágio Probatório” e, prorrogada pela Portaria nº 205/2017,

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017 que sugeriu a aplicação de penalidade preceituada no artigo 201, inciso XVIII da Lei nº 617/2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a partir de 12 de março de 2018, o servidor público municipal em estágio probatório **EDUARDO JOÃO MARQUES**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.164.964-2/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula funcional 2112/1, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 25 de julho de 2016, através do Decreto nº 4.780/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 071/2018

PORTARIA Nº 071/2018, 12 de março de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Marco Alberto Reck**, CPF nº 036.396.719-29, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, destinado a realização de despesas durante o transporte de dois pacientes para consultas no Hospital de Rocio em Campo Largo – PR (nos dias 14 e 15 de março), frota 189, com previsão de saída no dia 13/03/2018 e retorno em 15/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 072/2018

PORTARIA Nº 072/2018, 12 de março de 2018.

Designa Comissão Especial para promover análise e avaliação do transporte escolar da rede municipal de ensino no Município de Céu Azul, realizado por empresas terceirizadas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os apontamentos da 2ª Promotoria Pública da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, mediante Ofícios nº 425/2017 e 056/2018,;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/03/2018

ANO: VIII Nº: 1834 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a recomendação administrativa da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno e Procuradoria Jurídica Geral do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Educação a respeito do Cumprimento da Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através do Ofício Circular nº 7/17, quanto ao atendimento do inciso II, do art. 136 da Lei 9.503/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e institui Comissão Especial para analisar e avaliar o transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Céu Azul realizado por empresas terceirizadas, devendo ao seu final emitir relatório consistente de informações e sugestões ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de orientar as possíveis medidas de providências a serem tomadas pelo Município e cabíveis ao caso, dentro dos limites legais, a ser constituído pelos seguintes membros:

- I. Eloi Kafer - Representante do Departamento de Compras e Licitações
- II. Carmen Silva Machado dos Santos – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- III. Jorge Kawata – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- IV. Marineusa Mariano Dias – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. Juliana Bortolotto – Representante do Comitê Municipal do Transporte Escolar;
- VI. Sidinei Vanin Justo – Procuradoria Jurídica Geral do Município.

Art. 2º Fica designado o Servidor Eloi Kafer como Presidente da Comissão e Carmen Silva Machado dos Santos como Secretária.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário for, por fato devidamente motivado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2018 de 28/02/2018 – Ref. Inexigibilidade nº. 7/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens

OBJETO: Aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, Lei nº. 1420/2013 e Lei nº 1748/2016, estimativa para o exercício de 2018.

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.139,00 (noventa e cinco mil cento e trinta e nove reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|--------------------------------|
| 339039530000 | 2454 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
|--------------|------|--------------------------------|

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FÁBIO FERREIRA FEIJÓ e ANUAR ESCOVEDO HELAYEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2018 de 08/03/2018 – Ref. Pregão nº. 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ECOSSISTE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Planos e Projetos para adequação ambiental do sistema de abastecimento, rampa de lavagem e lubrificação do Parque de Máquinas da Administração Municipal, bem como o protocolo e acompanhamento junto ao IAP.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|---------------------------------|
| 339039050000 | 3387 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |
|--------------|------|---------------------------------|

ASSINATURAS: MARCIANO BOAROLI e MARCOS PARIZOTTO

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 06/2018

RESOLUÇÃO Nº. 06/2018

APROVA O INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/03/2018

ANO: VIII N°: 1834 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOS CONSELHOS TUTELARES DO
ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de março de 2018, conforme Ata nº 78/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de equipamentos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Céu Azul, 12 de março de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)